



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº. 87.612.750/0001-00 com sede na Rua Carlos Scheffer, 1020 – Centro de Arvorezinha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JAIME TALIETTI BORSATTO**, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, regulada pelo Decreto Municipal nº 2250/2017, vem apresentar justificativa para a realização do Termo de Fomento, pela inviabilidade de competição, de conformidade com o artigo 31, caput, da lei nº 13.019/2014 e demais disposições do Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Públicas e as Organizações da Sociedade Civil e alterações, em nome do interesse público maior, objetivando executar ações de interesse comum e conforme justificativa abaixo:

1. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ECA DE FUTSAL

2. JUSTIFICATIVA: Pelo presente, considerando que a parceria tem por objetivo a realização do campeonato Gaúcho de Futsal Série C, o qual incentiva o esporte entre jovens do município e região, bem como é uma forma de lazer muito saudável e que a maioria das pessoas gostam,

Considerando que através de competições assim é possível proporcionar integração entre as mais diferentes comunidades, em âmbito regional e municipal, como também é um incentivo à prática de atividades esportivas.

Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL o chamamento público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

3. OBJETO PROPOSTO: Transferência financeira no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para que a entidade possa realizar o campeonato Gaúcho de Futsal Série C.

4. VALOR TOTAL DO REPASSE: O município repassará o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 01 (uma) parcela única.

5. FONTE DOS RECURSOS:

16.05 TURISMO E CULTURA

3339202171.177 – Auxílio e Subvenções Sociais

3.3.50.41.00 – Contribuições





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha
ADM 2021.2024



6. **PERÍODO:** O termo de fomento terá duração até 31 de dezembro de 2022.
7. **TIPO DE PARCERIA:** O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO 02/2022.

Arvorezinha, 31 de março de 2022.



JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA-RS

51.3772.0300
gabinete@arvorezinhars.com.br

Rua Carlos Scheffer, 1020 - Centro
Arvorezinha/RS - CEP 95995-000

f@prefeituraarvorezinha
@prefeituradearvorezinha

www.arvorezinhars.com.br